

Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

152  
C/

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA CÍVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGÚA – COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROCESSO: 0048527-05.2010.8.19.0203**

**AUTOR: SPECIALITALOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**

**RÉU: BANCO DO BRASIL S/A**

**MARIA TERESA MENDES CUTRIM**, Perito-Contadora, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o resultado de seu trabalho, nos termos do Laudo Pericial Contábil anexado a presente.

Por se tratar de processo com gratuidade de justiça, requer a V.Exa., o pagamento da ajuda de custo nos termos da Resolução Nº. 03/2011 do Egrégio Conselho da Magistratura.

Requer, ainda, em caso de sucumbência recíproca, o recolhimento dos honorários homologados às fls. 188, em favor da ora requerente, CPF 427.180.237-91, ressalvada a aplicação do Art. 12 da Lei Nº. 1060/50.

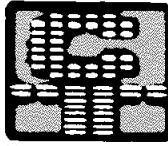
Nestes Termos

P. Deferimento,

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2014.

**MARIA TERESA MENDES CUTRIM**  
CRC-RJ 041180-O/8  
Cadastro na DIPEJ – 3333

52.08.004 201404743605 22/08/14 16:30:3914477 01/02/2016



Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

153  
C

## LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Processo: 0048527-05.2010.8.19.0203

4ª. Vara Cível Foro Regional de Jacarepaguá - RJ

Autor: SPECIALITALOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

Réu: BANCO DO BRASIL S/A

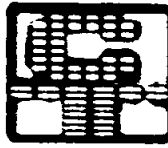
**Escopo da prova pericial:** Prestar os esclarecimentos determinados na R. Decisão às fls. 129/130, no que for pertinente ao perito, consubstanciado nos fatos observados sob a ótica da ciência contábil e revelar a verdade técnica ao D. Juízo e às Partes Interessadas.

### I - BREVE HISTÓRICO

i. Trata-se de Ação de Revisão de Contrato movida por SPECIALITALOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME em face do BANCO DO BRASIL S/A. A Requerente na Inicial, às fls. 2/1012, instruída com os documentos de fls. 13/45, alega, em resumo:

⇒ Que celebrou o com o Banco Demandado contrato de abertura de crédito fixo n.º 049.305.353, com limite máximo de 50.000,00, para pagamento em 24 parcelas de R\$ 2.083,34 acrescidas de encargos, vencendo a primeira em 20/01/2010 e a última em 20/12/2011.

1112



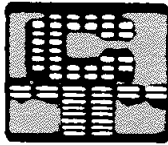
Maria Teresa Mondes Cutrim  
Contadora

154  
C

- ⇒ Que com frequência realizava contratos de abertura de crédito no valor de R\$ 2.000,00 para utilização dos produtos: Cheque Ouro Especial, BB Giro Automático, BB Giro Rápido e Cartão Ourocard Empresarial.
  - ⇒ Que por dificuldades financeiras deixou de efetuar alguns pagamentos. E, que tentou por diversas vezes negociar a dívida com o Banco, mas, sem sucesso por considerar abuso na cobrança de valores vultosos para quitação do saldo devedor e prática de anatocismo.
  - ⇒ Que ingressou com a demanda com o objetivo de apuração real do *quantum debeatur*. E formula seus pedidos nos termos apresentados às fls. 9/10.
2. O Banco Demandado apresentou Contestação às fls. 80/87, se manifestando sobre a improcedência das alegações da Autora.

## II – METODOLOGIA, EXMAES E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS.

1. Os procedimentos técnico-científicos e exames adotados foram os previstos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade *NBC TP 01 – Perícia Contábil* e *NBC PP 01 Perito Contábil*, aprovadas, respectivamente, pelas Resoluções 1.243/09 e 1.244/09 do Conselho Federal de Contabilidade, ambas de 10.12.2009.
2. Os documentos carreados nos autos foram examinados e serviram de base para elaborar a prova pericial, de modo que foi possível formar a convicção técnica que permitiu prestar os esclarecimentos determinados pelo D. Juízo.
3. Na análise dos documentos, verificou-se que a Autora contratou dois produtos com o Banco Demandado, sendo estes: Crédito Fixo no limite de R\$ 50.000,00, destinado ao financiamento de capital de giro e Cheque Ouro Especial no limite de R\$ 1.000,00, contratos carreados nos autos fls. 21/30.

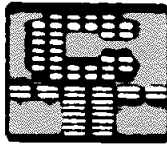


Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

155  
C

4. Os extratos bancários apontam os registros do limite de crédito dos produtos supracitados e os valores debitados na conta corrente que correspondem aos pagamentos efetuados pela Autora. (fls. 31/41)
  
5. Com base nos contratos e nos extratos bancários, para atender ao comando judicial, a perícia elaborou planilhas de cálculos por operação contratada, apurando o saldo devedor com exclusão de capitalização, juros sobre juros e comissão de permanência, com as hipóteses: mantendo a taxa de juros praticada, aplicando a taxa média de mercado e aplicando a taxa Selic no lugar da taxa contratada.
  
6. Verificou-se nos extratos bancários que os valores relativos ao Contrato 49.305.353 Crédito Fixo - Capital de Giro Financiado, foram registrados pelo Banco com o histórico: *BBGiro Mix*.
  
- 6.1 Considerando que o Banco não trouxe aos autos nenhuma planilha financeira detalhando os valores debitados e os valores pendentes de pagamento, esta auxiliar restrita ao histórico contábil constante do extrato mensal, utilizou os valores debitados, (pagamentos realizados) dentro do mês para amortizar a parcela mensal respectiva. Os pagamentos encontram-se demonstrados na planilha em Anexo II - A / EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO.
  
7. Referente à operação Cheque Especial, a perícia verificou que o limite concedido foi R\$ 1.000,00, os juros cobrados sobre a utilização do limite foram debitados sempre no último dia útil do mês, exceto no extrato do mês novembro/2010, cujo saldo final se deu em 19/11/2010 e o Banco não promoveu a cobrança de juros, somente apontou como lançamento futuro a ser debitado. (fls.43)

mpc



Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

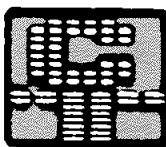
156  
✓

### III - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DA PERÍCIA

- I. Considerando que o processo trata de Ação Revisional de Contrato, a perícia transcreve as principais cláusulas financeiras do Contrato de Abertura de Crédito Fixo 049.305.353:

*QUARTA - ENCARGOS FINANCEIROS SOBRE OS VALORES LANÇADOS NA CONTA VINCULADA AO PRESENTE CONTRATO, BEM COMO SOBRE O SALDO DEVEDOR DAÍ DECORRENTE, INCIDIRÃO ENCARGOS BÁSICOS CALCULADOS COM BASE NA TAXA REFERENCIAL (TR), NA FORMA REGULAMENTADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU OUTRO ÍNDICE QUE LEGALMENTE VENHA A SUBSTITUI-LA. SOBRE OS VALORES ACIMA CITADOS, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS PELOS RESPECTIVOS ENCARGOS BÁSICOS, INCIDIRÃO, AINDA, ENCARGOS ADICIONAIS À TAXA NOMINAL DE 1,749% AO MÊS, CALCULADOS POR DIAS CORRIDOS, COM BASE NA TAXA PROPORCIONAL DIÁRIA, CORRESPONDENDO A 23,129% EFETIVO AO ANO. REFERIDOS ENCARGOS BÁSICOS E ADICIONAIS SERÃO DEBITADOS MENSALMENTE, A CADA DATA-BASE, NO VENCIMENTO E NA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, SENDO QUE OS ENCARGOS BÁSICOS SERÃO CAPITALIZADOS PARA PAGAMENTO JUNTAMENTE COM AS PARCELAS DE PRINCIPAL, PROPORCIONALMENTE, AOS SEUS VALORES NOMINAIS, E OS ADICIONAIS SERÃO CAPITALIZADOS E EXIGIDOS NAS RESPECTIVAS DATAS DE DÉBITO. PARA EFEITO DO DISPOSTO NESTA CLÁUSULA CONSIDERA-SE DATA-BASE, EM CADA MÊS, O DIA CORRESPONDENTE DO VENCIMENTO DA OPERAÇÃO. (FLS. 21 V).*

mpc



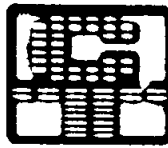
Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

157  
C

*SEXTA - TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, o (a) FINANCIADO (a) autoriza o FINANCIADOR a debitar em sua conta de depósito, a título de abertura de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à tarifa de abertura de crédito e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de Tarifas de Serviços Bancário - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do FINANCIADOR. O (A) FINANCIADO (A) se declara ciente de que tais débitos lhe serão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.*

*SÉTIMA - ENCARGOS DE INADIMPLENTO - EM CASO DE INADIMPLENTO DESTA OPERAÇÃO, SOBRE OS SALDOS DEVEDORES DIÁRIOS INCIDIRÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ENCARGOS DE NORMALIDADE: A) COMISSÃO E PERMANÊNCIA À TAXA DE MERCADO, CONFORME FACULTA A RESOLUÇÃO 1.129, DE 15/05/1986, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL; B) JUROS MORATÓRIOS À TAXA EFETIVA DE 1% AO ANO; E C) MULTA DE 2%. OS ENCARGOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS "A" E "B" RETRO SERÃO CALCULADOS E DEBITADOS NO ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS E NA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, PARA SEREM exigidos juntamente com os VALORES DE PRINCIPAL PAGOS, PROPORCIONALMENTE AOS SEUS VALORES NOMINAIS. A MULTA DE QUE TRATA A ALÍNEA "C" RETRO SERÁ CALCULADA, NAS DATAS DAS AMORTIZAÇÕES, SOBRE OS VALORES AMORTIZADOS E, NA LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO, SOBRE O SALDO DEVEDOR DA OPERAÇÃO, E SERÁ DEBITADA E EXIGIDA JUNTAMENTE COM AS AMORTIZAÇÕES. (fls.22)*

mpc



Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

158

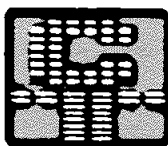
C/

*OITAVA - VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO - O PRESENTE CONTRATO VENCER-SE-Á DENTRO DE 747 DIAS, OBRIGANDO-SE O FINANCIADO A PAGAR. EM 20/12/2011, TODAS AS RESPONSABILIDADES DELE ORIUNDAS, AÍ COMPREENDIDOS: PRINCIPAL, COMISSÃO, REAJUSTE MONETÁRIO, JUROS, OUTROS ACESSÓRIOS E QUAISQUER DESPESAS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER AVISO OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO RETROESTIPULADO E DAS EXIGIBILIDADES REVISTAS NAS DEMAIS CLÁUSULAS, INCLUSIVE ENCARGOS FINANCEIROS, A DÍVIDA RESULTANTE DESTE CONTRATO SERÁ PAGA EM 24 PRESTAÇÕES MENSAS CONSECUTIVAS, CORRESPONDENDO, CADA UMA DELAS, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, À PARCELA DE PRINCIPAL NO VALOR DE R\$ 2.083,34, ACRESCIDA DE ENCARGOS BÁSICOS PROPORCIONAIS AOS VALORES NIMINAIS E ENCARGOS ADICIONAIS INTEGRÁIS APURADOS NO PERÍODO, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 20/01/2010 E A ÚLTIMA EM 20/12/2011. (fl. 22 av. v)*

*DECIMA QUINTA - IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO - As quantias recebidas para crédito do (a) FINANCIADO(A) serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. (fls. 23 v)*

1.1 Conforme previsto contratualmente, o saldo devedor é atualizado pela TR de forma capitalizada e depois de atualizado incide juros à taxa de 1,749% a.m. também capitalizados.

mpc



Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

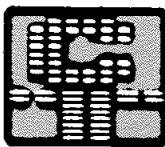
LS9

( )

- 1.2 O contrato prevê na cláusula quarta: encargos adicionais (juros) de 1,749% a.m. e, na cláusula décima quinta além de outros encargos, incidência de juros remuneratórios. Assim, nos termos pactuados, sob a ótica contábil, é correto afirmar que o contrato prevê em caso de débito vencido incidência de juros sobre juros (anatocismo).
- 1.3 Na data da operação 08/12/2009, o Banco Réu debitou da conta corrente vinculada (35876 /Ag. 0493) Tarifa de Abertura de Crédito no valor de R\$ 2.498,97, conforme previsto na cláusula sexta. Porém, o histórico informa *BBGiro Mix*, não sendo claro que se trata de TAC. Ainda na mesma data, debitou outra tarifa bancária no valor de R\$ 400,00 para esse registro foi informado que se trata de tarifa (extrato às fls. 31).
- 1.4 Em 21/12/2009, foi debitado um valor de R\$ 349,93 com o histórico *BBGiro Mix*. As evidências apontam como sendo juros cobrados à taxa contratada de 1,749% a.m., sobre o valor de R\$ 50.000,00 no período de 12 dias compreendidos entre as datas de 08/12/2009 e 20/12/2009. A perícia ao calcular os juros para esse período apurou o valor de R\$ 349,80, certificando de fato que se trata de juros.
- 1.5 Foram registrados diversos débitos na conta corrente com o histórico *BBGiro Mix*, em datas diversas no período de janeiro/2010 a outubro/2010, conforme verificado no extrato e demonstrado no Anexo II - B.
- 1.6 O lançamento a débito no extrato não detalha o que está sendo quitado, o histórico informa somente o número do contrato e a operação, no caso sob análise informa: 49305353 *BB Giro Mix*. Assim, o correntista não tem meios de saber por intermédio do histórico do extrato o que está sendo cobrado e pago tal como: se é amortização da parcela mensal, se é pagamento de juros, tarifa bancária, encargos, comissão e/ou outras despesas acessórias previstas contratualmente.

mc





Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

160  
C

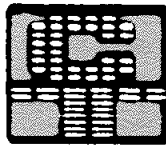
1.7 Com base no contrato e lançamentos dos extratos as evidencias apontam que o Banco Requerido praticou: capitalização em ambos os encargos previstos (encargo básico e encargos adicionais); cobrança de comissão permanência; cobrança de encargos moratórios (juros de mora e multa) e, cobrança de juros remuneratórios, conforme prevê o contrato na sua Cláusula Décima Quinta.

1.8 A cobrança de juros remuneratórios prevista contratualmente sobre débito vencido, enseja cobrança de juros sobre juros (anatocismo) considerando que a operação foi contratada com encargos adicionais (juros) de 1,749% ao mês, este na realidade já são os juros que remunera o capital de giro financiado.

1.9 Nos extratos do período de 01/11/2010 a 19/11/2010 constata-se que a parcela mensal debitada é superior ao valor de R\$ 5.100,00, sendo estas estornadas (creditadas) na mesma data em razão de insuficiência de saldo na conta corrente.

1.10 Aplicando-se a matemática financeira para um capital de R\$ 50.000,00 com uma taxa de juros de 1,749% a.m., financiado em 24 parcelas com amortização do principal de R\$ 2.083,34, apura-se uma prestação mensal de R\$ 2.568,99.

MC



Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

161  
C

### III - CONCLUSÃO DA PERÍCIA

Como conclusão da prova técnicas o perito apresenta o resumo dos cálculos apurados conforme os procedimentos técnicos adotados e informados no presente laudo.

CONTRATO 049.305.353 - CRÉDITO FIXO - CAPITAL GIRO FINANCIADO		
RESUMO DOS VALORES RECALCULADOS COM EXCLUSÕES E CUMULAÇÕES (DECISÃO Fls. 129/130)		
Slutação do Contrato	Mantida a Taxa de Juros Contratada	Aplicada a Taxa SELIC no lugar da Taxa Contratada
(+) Soma das Parcelas Mensais	61.378,45	55.005,63
(-) Pagamentos realizados BB Giro Mix	24.394,49	24.394,49
(=) Saldo devedor em aberto	36.983,96	30.611,14
(+) Atualização do saldo devedor pela TR	8.726,82	6.874,18
(+) Juros de Mora 1% ao ano	1.510,59	1.187,60
(+) Multa de 2%	914,22	749,71
(=) Saldo Devedor em R\$ na data do laudo (08/08/2014)	48.135,59	39.422,63
Em quantidade de UFIR-RJ	18.896,71	15.476,24

CONTRATO 049.304.492 - CHEQUE ESPECIAL			
RESUMO DOS VALORES RECALCULADOS PELA PERÍCIA EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS			
Situação da Conta	Saldo Devedor mantida a taxa praticada pelo BB (Anexo V)	Taxa Média de Mercado (Anexo VI)	Taxa SELIC (Anexo VII)
Novo saldo em 19/11/2010	946,55	799,71	529,35
Correção Monetária - índice do 1,12728534	120,48	101,79	67,38
Subtotal	1.067,03	901,51	596,72
Juros de Mora de 1% a.m.	476,25	356,94	266,34
Multa de 2% s/saldo corrigido	21,34	18,03	11,93
Saldo Devedor em R\$ na data do laudo (08/08/2014)	1.564,62	1.276,47	875,00
Saldo Devedor em qtd. de UFIR-RJ na dt. do laudo	614,23	501,11	355,43

mpc



Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

162  
C

#### IV - ESCLARECIMENTOS DO PERITO AO D. JUÍZO - R. DECISÃO ns.129/130.

a) Se foram cobrados juros capitalizados e em que percentual;

Resposta: Positiva é a resposta para as duas operações bancárias.

1) Contrato 049.305.353, a capitalização dos encargos adicionais (juros) corresponde ao percentual de 2,14%. Quanto ao percentual de capitalização referente aos encargos básicos (TR), fica prejudicado informar o percentual, visto que o Banco Réu não apresentou planilha financeira com detalhamento dos índices da Taxa Referencial praticados.

2) Contrato 049.304.492 - percentual de 23,54%

b) Se foi cumulada a cobrança da correção monetária e comissão de permanência;

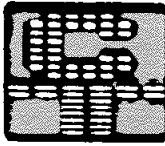
Resposta:

1) Contrato 049.305.353 - Positiva é a resposta.

Esclarecendo que o contrato prevê a cobrança de comissão de permanência e encargo básico para atualizar o saldo devedor (TR). As evidências apontam essa pratica. A perícia não pode apontar o montante da cumulação vez que o Banco Réu não apresentou planilha financeira detalhando a composição das parcelas vencidas debitadas em valor superior a R\$ 5.100,00, as quais foram estornadas na mesma data do débito em razão de insuficiência de saldo na conta corrente.

2) Contrato 049.304.492 - Negativa é a resposta. O Banco não cobrou correção monetária, bem como não cobrou comissão de permanência.

mc



Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

163  
CA

c) Se foi cumulada a cobrança da comissão de permanência com os juros

Resposta:

- 1) Contrato 049.305.353 - Positiva é a resposta.
- 2) Contrato 049.304.492 - Negativa é a resposta.

d) Se foi cumulada a cobrança da comissão de permanência com qualquer outro encargo.

Resposta:

- 1) Contrato 049.305.353 - Positiva é a resposta.
- 2) Contrato 049.304.492 - Negativa é a resposta.

e) Se os juros remuneratórios foram previstos no contrato, retirando-os em sendo negativa a resposta;

Resposta:

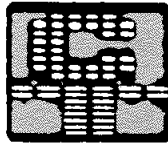
- 1) Contrato 049.305.353 - Positiva é a resposta.
- 2) Contrato 049.304.492 - Negativa é a resposta. É um Contrato de Adesão a Produtos de Pessoa Jurídica - Cláusulas Especiais não informa o percentual de juros a ser cobrado pela utilização do limite. Porém, consta no extrato bancário a taxa de cheque especial no percentual de 8,60% a.m.

f) Se os juros cobrados encontram-se na média do mercado. Em caso negativo, deverá o Perito elaborar nova planilha;

Resposta:

- 1) Contrato 049.305.353 - Positiva é a resposta. Os juros cobrados na data da contratação da operação segundo a taxa média de mercado divulgada pelo BACEN, no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/TXCREDMES>, para as operações de Capital de Giro, se encontrava no patamar de 2,07% a.m. e 27,92% a.a., sendo a taxa contratada inferior: 1,749% a.m., e 23,129% a.a.

mc



Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

164  
CA

2) Contrato 049.304.492 - Negativa é a resposta. Os juros cobrados foram superiores a taxa média de mercado divulgada pelo BACEN. As novas planilhas elaboradas são apresentadas pela perita em Anexo IV e Anexo VI do presente laudo.

g) Se os juros praticados estão compatíveis com a taxa SELIC, informando quais os valores praticados no período, apresentando cálculo do débito e aplicando-a no lugar dos juros contratados;

Resposta: Negativa é a resposta para ambos os contratos.

- 1) Contrato 049.305.353 - Os cálculos são apresentados no Anexo Empréstimo - Capital de Giro: I/II e IV.
- 2) Contrato 049.304.492 - Os cálculos são apresentados no Anexo Cheque Especial: I, IV e VII.

h) Se os juros praticados são compatíveis com a realidade do mercado;

Resposta:

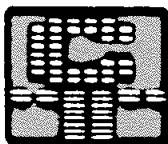
- 1) Contrato 049.305.353 - Positiva é a resposta
- 2) Contrato 049.304.492 - Negativa é a resposta.

i) Se a multa aplicada obedece ao valor de 2% do débito, adequando-a, em sendo negativa a resposta.

Resposta:

- 1) Contrato 049.305.353 - prevê multa de 2%. Porém, a perícia não pode informar se multa foi aplicada obedecendo ao percentual supra, visto que o histórico do extrato bancário não detalha os débitos. E ainda, o Banco Réu não apresentou planilha financeira dos débitos inadimplidos.
- 2) Contrato 049.304.492 - O Banco Réu não praticou cobrança de multa.

TC



Maria Teresa Mendes Cutrim  
Contadora

165  
C/

Deverá a "expert" apresentar planilha excluindo a capitalização dos juros e as cumulações supracitadas, mantendo-se os índices contratualmente estabelecidos e apurado eventual saldo credor em favor do Autor.

- 1) Contrato 049.305.353 - para atender ao determinado esta auxiliar apresenta as planilhas em Anexo II-A.
- 2) Contrato 049.304.492 - para atender ao determinado, referente ao cheque especial, esta auxiliar apresenta o Anexo V.

#### V - ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada de útil no contexto, esta auxiliar encerra o honroso encargo com a apresentação do Laudo Pericial Contábil, em 14 (quatorze) páginas, todas rubricadas, numeradas e digitadas de um só lado e se junta como parte integrante e inseparável da presente peça técnica os anexos relacionados na página última.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2014.

MARIA TERESA MENDES CUTRIM  
CRC-RJ 041180-0/8  
Cadastro na DIPEJ - 3333

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO NR. 049.305.353 - CAPITAL DE GIRO FINANCIADO  
TOMADOR /CLIENTE: SPECIALITALOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - CDNTA 35.876 - Ag. 0493 - BANCO DO BRASIL

## DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE PAGAMENTOS CONFORME CONTRATO - SITUAÇÃO REGULAR

Data da Operação :	08/12/2009		
Crédito Fixo (Capital Giro) :	R\$ 50.000,00	Encargos Básicos:	Índice: TR
Vr. Prestação Principal:	R\$ 2.083,34	Encargos Adicionais:	1,749%
Qtd. Parc.:	24		

Valores em R\$

Nr. Parc.	Data Vencimento	Parcela de Principal (Capital a Amortizar)	TR - Taxa Referencial %	Encargos Básicos TR Mensal s/Sd.Dev.	Encargos Adicionais (Juros de 1,749% a.m. s/ Sd Dev Atualizado)	Total Parcela Mensal	Saldo Devedor Atualizado pelo ÍndiceTR	Saldo Devedor Final
0								50.000,00
1	20/01/2010	2.083,34	0,0000%	-	874,50	R\$ 2.957,84	50.000,00	47.916,66
2	20/02/2010	2.083,34	0,0000%		838,06	R\$ 2.921,40	47.916,66	45.833,32
3	20/03/2010	2.083,34	0,0792%	37,95	802,26	R\$ 2.923,55	45.869,62	43.749,98
4	20/04/2010	2.083,34	0,0000%	-	765,19	R\$ 2.848,53	43.749,98	41.666,64
5	20/05/2010	2.083,34	0,0510%	22,31	729,12	R\$ 2.834,77	41.687,89	39.583,30
6	20/06/2010	2.083,34	0,0589%	24,55	692,72	R\$ 2.800,61	39.606,61	37.499,96
7	20/07/2010	2.083,34	0,1151%	45,59	656,63	R\$ 2.785,56	37.543,12	35.416,62
8	20/08/2010	2.083,34	0,0909%	34,13	620,00	R\$ 2.737,47	35.448,81	33.333,28
9	20/09/2010	2.083,34	0,0702%	24,89	583,41	R\$ 2.691,63	33.356,68	31.249,94
10	20/10/2010	2.083,34	0,0472%	15,74	546,82	R\$ 2.645,90	31.264,69	29.166,60
11	20/11/2010	2.083,34	0,0336%	10,50	510,30	R\$ 2.604,14	29.176,40	27.083,26
12	20/12/2010	2.083,34	0,1406%	41,02	474,35	R\$ 2.598,71	27.121,34	24.999,92
13	20/01/2011	2.083,34	0,0715%	19,39	437,56	R\$ 2.540,29	25.017,79	22.916,58
14	20/02/2011	2.083,34	0,0524%	13,11	401,02	R\$ 2.497,47	22.928,59	20.833,24
15	20/03/2011	2.083,34	0,1212%	27,79	364,81	R\$ 2.475,94	20.858,49	18.749,90
16	20/04/2011	2.083,34	0,0369%	7,70	328,06	R\$ 2.419,09	18.756,82	16.666,56
17	20/05/2011	2.083,34	0,1570%	29,45	291,96	R\$ 2.404,74	16.692,73	14.583,22
18	20/06/2011	2.083,34	0,1114%	18,60	255,34	R\$ 2.357,28	14.599,47	12.499,88
19	20/07/2011	2.083,34	0,1229%	17,94	218,89	R\$ 2.320,17	12.515,24	10.416,54
20	20/08/2011	2.083,34	0,2076%	25,98	182,56	R\$ 2.291,89	10.438,16	8.333,20
21	20/09/2011	2.083,34	0,1003%	10,47	145,89	R\$ 2.239,70	8.341,56	6.249,86
22	20/10/2011	2.083,34	0,0620%	5,17	109,38	R\$ 2.197,89	6.253,73	4.166,52
23	20/11/2011	2.083,34	0,0645%	4,03	72,92	R\$ 2.160,29	4.169,21	2.083,18
24	20/12/2011	2.083,34	0,0937%	3,91	36,47	R\$ 2.123,56	2.085,13	0,00
Total	-	50.000,00	-	440,22	10.938,22	61.378,45	-	-

TAC

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO NR. 049.305.353 - CAPITAL DE GIRO FINANCIADO  
TOMADOR /CLIENTE: SPECIALTALOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - CONTA 35.876 - AG. 0493 - BANCO DO BRASIL

Data da Operação: 08/12/2009

Crédito Fixo (Capital Giro): R\$ 50.000,00

Vr. Prestação Principal: R\$ 2.083,34

Encargos Básico: TR - Taxa Referencial

Encargos Adicionais: Taxa de Juros Contratada: 1,749% ao mês

Qtd. Parcelas: 24

Nr. Parc.	Data Vencimento	Parcela de Principal (Capital a Amortizar)	TR - Taxa Referencial %	Encargos Básicos TR Mensal s/ Sd.Dev.	Encargos Adicionais (Juros de 1,749% a.m. s/ sd dev atualizado)	Parcela Mensal (principal + encargos básico + encargos adicionais)	Valores debitados (pagamentos realizados a título 88 Giro Mix)	Parcela Mensal deduzido os vs. debitados na conta	TR - Fator de Correção no período em aberto	Encargos Básicos	Parcela Mensal deduzido os vs. debitados na conta	Dias em atraso	Juros de Mora 1% ao ano	Multa 2%	Total Parcela Mensal Atualizada com Encargos Moratórios
1	20/01/2010	2.083,34	0,0000%	-	874,50	2.957,84	2.987,02	29,18	1,345708	10,09	39,27	1638	1,79	0,79	41,84
2	20/02/2010	2.083,34	0,0000%	-	838,06	2.921,40	2.954,55	33,15	1,338866	11,23	44,38	1608	1,98	0,89	47,25
3	20/03/2010	2.083,34	0,0792%	37,95	802,26	2.923,55	807,37	2.116,18	1,332205	703,01	2.819,19	1578	123,57	56,38	2.999,14
4	20/04/2010	2.083,34	0,0000%	-	765,19	2.848,53	2.271,45	577,08	1,325523	187,85	764,93	1548	32,89	15,30	813,12
5	20/05/2010	2.083,34	0,0510%	22,31	729,12	2.834,77	5.793,25	2.958,48	1,318183	941,34	3.899,81	1518	164,44	78,00	4.142,25
6	20/06/2010	2.083,34	0,0589%	24,55	692,72	2.800,61	123,28	2.677,33	1,310654	831,72	3.509,06	1488	145,04	70,18	3.724,28
7	20/07/2010	2.083,34	0,1151%	45,59	656,63	2.785,56	2.891,38	105,82	1,303333	32,10	137,92	1458	5,59	2,76	146,27
8	20/08/2010	2.083,34	0,0909%	34,13	620,00	2.737,47	2.931,38	193,91	1,295460	57,29	251,21	1428	9,96	5,02	266,20
9	20/09/2010	2.083,34	0,0702%	24,89	583,41	2.691,63	804,44	1.887,19	1,288572	544,59	2.431,78	1398	94,43	48,64	2.574,85
10	20/10/2010	2.083,34	0,0472%	15,74	546,82	2.645,90	2.830,37	184,47	1,281158	51,86	236,33	1368	8,98	4,73	250,04
11	20/11/2010	2.083,34	0,0336%	10,50	510,30	2.604,14		2.604,14	1,273876	713,21	3.317,35	1338	123,29	66,35	3.506,99
12	20/12/2010	2.083,34	0,1406%	41,02	474,35	2.598,71		2.598,71	1,266908	693,62	3.292,33	1308	119,62	65,85	3.477,80
13	20/01/2011	2.083,34	0,0715%	19,39	437,56	2.540,29		2.540,29	1,259176	658,38	3.198,68	1278	113,55	63,97	3.376,20
14	20/02/2011	2.083,34	0,0524%	13,11	401,02	2.497,47		2.497,47	1,251713	628,65	3.126,12	1248	108,37	62,52	3.297,01
15	20/03/2011	2.083,34	0,1212%	27,79	364,81	2.475,94		2.475,94	1,245197	607,09	3.083,04	1218	104,31	61,66	3.249,01
16	20/04/2011	2.083,34	0,0369%	7,70	328,06	2.419,09		2.419,09	1,237181	573,76	2.992,86	1188	98,76	59,86	3.151,48
17	20/05/2011	2.083,34	0,1570%	29,45	291,96	2.404,74		2.404,74	1,230090	553,31	2.958,05	1158	95,15	59,16	3.112,36
18	20/06/2011	2.083,34	0,1114%	18,60	255,34	2.357,28		2.357,28	1,222272	523,96	2.881,24	1128	90,28	57,62	3.029,14
19	20/07/2011	2.083,34	0,1229%	17,94	218,89	2.320,17		2.320,17	1,214462	497,59	2.817,76	1098	85,94	56,36	2.960,06
20	20/08/2011	2.083,34	0,2076%	25,98	182,56	2.291,89		2.291,89	1,205930	471,97	2.763,85	1068	81,99	55,28	2.901,12
21	20/09/2011	2.083,34	0,1003%	10,47	145,89	2.239,70		2.239,70	1,198654	444,93	2.684,63	1038	77,41	53,69	2.815,73
22	20/10/2011	2.083,34	0,0620%	5,17	109,38	2.197,89		2.197,89	1,191177	420,19	2.618,08	1008	73,31	52,36	2.743,74
23	20/11/2011	2.083,34	0,0645%	4,03	72,92	2.160,29		2.160,29	1,184708	399,02	2.559,32	978	69,53	51,19	2.680,03
24	20/12/2011	2.083,34	0,0937%	3,91	36,47	2.123,56		2.123,56	1,177953	377,89	2.501,45	948	65,87	50,03	2.617,35
Total	-	50.000,00	-	440,22	10.938,22	61.378,45	24.394,49	36.983,96	-	8.726,82	45.710,78	-	1.510,59	914,22	48.135,59

## RESUMO DOS CÁLCULOS CONTRATO 049.305.353 - CAPITAL GIRO

(+) Soma das Parcelas Mensais	61.378,45
(-) Pagamentos realizados 88 Giro Mix	24.394,49
(=) Saldo devedor em aberto	36.983,96
(+) Atualização do saldo devedor pela TR	8.726,82
(+) Juros de Mora 1% ao ano	1.510,59
(+) Multa de 2%	914,22
(=) Saldo Devedor em R\$ na data do laudo (08/08/2014)	48.135,59
Em quantidade de UFIR-RJ	18.896,71



CONTA: 35.876 AG. 0493 - BB / SPECIALITALOG  
 PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CORRENTISTA

Dt. do Débito Pagamento	Operação BB Giro Mix - Vr. Debitado	Montante pago no mês
20/01/2010	2.987,02	2.987,02
22/02/2010	2.720,39	
24/02/2010	234,16	2.954,55
01/03/2010	1,73	
22/03/2010	669,90	
26/03/2010	131,06	
26/03/2010	4,68	807,37
19/04/2010	1.971,24	
19/04/2010	2,26	
29/04/2010	297,80	
29/04/2010	0,15	2.271,45
04/05/2010	917,70	
04/05/2010	0,14	
05/05/2010	1.119,09	
05/05/2010	0,64	
07/05/2010	8,55	
07/05/2010	162,56	
12/05/2010	111,10	
12/05/2010	0,09	
19/05/2010	0,97	
19/05/2010	617,67	
19/05/2010	0,51	
20/05/2010	786,31	
27/05/2010	2.069,86	5.793,25
01/06/2010	83,51	
21/06/2010	39,77	123,28
07/07/2010	2.764,25	
07/07/2010	127,13	2.891,38
06/08/2010	2.802,38	
06/08/2010	129,00	2.931,38
03/09/2010	804,44	804,44
04/10/2010	2.826,91	2.830,37
04/10/2010	3,46	
<b>Soma</b>	<b>24.394,49</b>	<b>24.394,49</b>

Nota:

08/12/2010	2.498,97	Tarifa de Abertura de Crédito
08/12/2010	400,00	Tarifa BB Giro (tarifa bancária)
21/12/2010	349,93	Juros - período de 08/12/2010 a 21/12/2010

168  
 CA  
 mac

169

**CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO NR. 049.305.353 - CAPITAL DE GIRO FINANCIADO**  
**TOMADOR /CLIENTE: SPECIALTALOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - CNDA 35.876 - Ag. 0493 - BANCO DO BRASIL**  
**FLUXO DE PAGAMENTOS COM APLICAÇÃO DA TAXA SELIC NO LUGAR DA TAXA CONTRATADA**

Data da Operação:		08/12/2009						
Crédito Fixo (Capital Giro):		R\$	50.000,00	Encargos Básicos: TR				
Vr. Prestação Principal:		R\$	2.083,34	Encargos Adicionais:		0,730%	Taxa SELIC	
Qtd. Parc.		24						
Valores em R\$								
Nr. Parc.	Data Vencimento	Parcela Principal (Capital a Amortizar)	TR - Taxa Referencial %	Encargos Básicos TR Mensal s/Sd.Dev.	Encargos Adicionais (Juros de 0,730% a.m. s/ Sd Dev Atualizado)	Total Parcela Mensal	Saldo Devedor Atualizado pelo Índice TR	Saldo Devedor do Período
0								50.000,00
1	20/01/2010	2.083,34	0,0000%	-	365,00	2.448,34	50.000,00	47.916,66
2	20/02/2010	2.083,34	0,0000%		349,79	2.433,13	47.916,66	45.833,32
3	20/03/2010	2.083,34	0,0792%	37,95	334,85	2.456,14	45.869,62	43.749,98
4	20/04/2010	2.083,34	0,0000%	-	319,37	2.402,71	43.749,98	41.666,64
5	20/05/2010	2.083,34	0,0510%	22,31	304,32	2.409,97	41.687,89	39.583,30
6	20/06/2010	2.083,34	0,0589%	24,55	289,13	2.397,02	39.606,61	37.499,96
7	20/07/2010	2.083,34	0,1151%	45,59	274,06	2.402,99	37.543,12	35.416,62
8	20/08/2010	2.083,34	0,0909%	34,13	258,78	2.376,24	35.448,81	33.333,28
9	20/09/2010	2.083,34	0,0702%	24,89	243,50	2.351,73	33.356,68	31.249,94
10	20/10/2010	2.083,34	0,0472%	15,74	228,23	2.327,32	31.264,69	29.166,60
11	20/11/2010	2.083,34	0,0336%	10,50	212,99	2.306,83	29.176,40	27.083,26
12	20/12/2010	2.083,34	0,1406%	41,02	197,99	2.322,35	27.121,34	24.999,92
13	20/01/2011	2.083,34	0,0715%	19,39	182,63	2.285,36	25.017,79	22.916,58
14	20/02/2011	2.083,34	0,0524%	13,11	167,38	2.263,83	22.928,59	20.833,24
15	20/03/2011	2.083,34	0,1212%	27,79	152,27	2.263,40	20.858,49	18.749,90
16	20/04/2011	2.083,34	0,0369%	7,70	136,92	2.227,96	18.756,82	16.666,56
17	20/05/2011	2.083,34	0,1570%	29,45	121,86	2.234,65	16.692,73	14.583,22
18	20/06/2011	2.083,34	0,1114%	18,60	106,58	2.208,51	14.599,47	12.499,88
19	20/07/2011	2.083,34	0,1229%	17,94	91,36	2.192,64	12.515,24	10.416,54
20	20/08/2011	2.083,34	0,2076%	25,98	76,20	2.185,52	10.438,16	8.333,20
21	20/09/2011	2.083,34	0,1003%	10,47	60,89	2.154,70	8.341,56	6.249,86
22	20/10/2011	2.083,34	0,0620%	5,17	45,65	2.134,16	6.253,73	4.166,52
23	20/11/2011	2.083,34	0,0645%	4,03	30,44	2.117,81	4.169,21	2.083,18
24	20/12/2011	2.083,34	0,0937%	3,91	15,22	2.102,31	2.085,13	0,00
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>		<b>440,22</b>	<b>4.565,41</b>	<b>55.005,63</b>		

170  
 Data da Operação: 08/12/2009  
 Crédito Fixo (Capital Giro): R\$ 50.000,00  
 Vr. Prestação Principal: R\$ 2.083,34  
 Ord. Parcelas: 24

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO NR. 049.305.353 - CAPITAL DE GIRO FINANCIADO  
 TOMADOR /CLIENTE: SPECIALTALOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - CNPJ 35.876 - AG. 0493 - BANCO DO BRASIL  
 Encargos Básicos: TR - Taxa Referencial 0,730% ao mês  
 Encargos Adicionais: Aplicada Tx. SELIC no lugar da Tx. Contratada: 24

N.º Parc.	Data Vencimento	Parcela Principal (Capital a Amortizar)	TR - Taxa Referencial %	Encargos Básicos TR Mensal s/Std.Dev.	Encargos Adicionais (sete 0,730 % s/Std dev atualizado)	Parcela Mensal (Principal + encargos básicos + encargos adicionais)	Valores debitados (pagamentos realizados a título de Giro Mens)	Parcela Mensal com dedução de valores debitados na conta	TR - Fator de Correção no período em aberto	Encargos Básicos da TR (calculados da data de vencimento até a data do laudo)	Parcela Mensal com dedução de valores debitados na conta	Dias em atraso	Juros de Mora 1% ao mês	Multa 2%	Total Parcela Mensal Aumentada com Encargos Moratórios
1	20/01/2010	2.083,34	0,0000%	-	365,00	2.448,34	2.987,02	538,68	1,345708	186,23	724,91	1638	32,98	14,50	772,39
2	20/02/2010	2.083,34	0,0000%	-	349,79	2.433,13	2.954,55	521,42	1,338866	176,69	698,11	1608	31,18	13,96	743,25
3	20/03/2010	2.083,34	0,0792%	37,95	334,85	2.456,14	807,37	1.648,77	1,332205	547,73	2.196,50	1578	96,28	43,93	2.336,71
4	20/04/2010	2.083,34	0,0000%	-	319,37	2.402,71	2.271,45	131,26	1,325523	42,73	173,99	1548	7,48	3,48	184,96
5	20/05/2010	2.083,34	0,0510%	22,31	304,32	2.409,97	5.793,25	3.383,28	1,318183	1.076,50	4.459,78	1518	188,05	89,20	4.737,03
6	20/06/2010	2.083,34	0,0588%	24,55	289,13	2.397,02	123,28	2.273,74	1,310654	706,35	2.980,09	1488	123,18	59,60	3.162,87
7	20/07/2010	2.083,34	0,1151%	45,59	274,06	2.402,99	2.891,38	488,39	1,303333	148,14	636,53	1458	25,78	12,73	675,04
8	20/08/2010	2.083,34	0,0909%	34,13	258,78	2.376,24	2.931,38	555,14	1,295460	164,02	719,16	1428	28,53	14,38	762,07
9	20/09/2010	2.083,34	0,0702%	24,89	243,50	2.351,73	804,44	1.547,29	1,288572	446,50	1.993,79	1398	77,43	39,88	2.111,09
10	20/10/2010	2.083,34	0,0472%	15,74	228,23	2.327,32	2.830,37	908,05	1,281158	141,44	644,49	1368	24,49	12,89	681,87
11	20/11/2010	2.083,34	0,0336%	10,50	212,99	2.306,83	-	2.306,83	1,273876	631,79	2.938,62	1338	109,22	58,77	3.106,61
12	20/12/2010	2.083,34	0,1406%	41,02	197,99	2.322,35	-	2.322,35	1,266908	619,85	2.942,20	1308	106,90	58,84	3.107,94
13	20/01/2011	2.083,34	0,0715%	19,39	182,63	2.285,36	-	2.285,36	1,259176	592,31	2.877,67	1278	102,16	57,55	3.037,38
14	20/02/2011	2.083,34	0,0524%	13,11	167,38	2.263,83	-	2.263,83	1,251713	569,83	2.818,37	1248	95,36	56,37	2.980,57
15	20/03/2011	2.083,34	0,1212%	27,79	152,27	2.263,40	-	2.263,40	1,245197	554,98	2.818,37	1218	90,96	55,13	2.920,48
16	20/04/2011	2.083,34	0,0369%	7,70	136,92	2.227,96	-	2.227,96	1,237181	528,43	2.756,39	1188	88,42	54,98	2.892,21
17	20/05/2011	2.083,34	0,1570%	29,45	121,86	2.234,65	-	2.234,65	1,229090	514,17	2.748,81	1158	84,58	53,99	2.837,97
18	20/06/2011	2.083,34	0,1114%	18,60	106,58	2.208,51	-	2.208,51	1,222272	490,89	2.699,40	1128	81,22	53,26	2.797,36
19	20/07/2011	2.083,34	0,2076%	25,98	91,36	2.192,64	-	2.192,64	1,214462	470,24	2.662,88	1098	78,19	52,71	2.766,49
20	20/08/2011	2.083,34	0,1003%	10,47	76,20	2.185,52	-	2.185,52	1,206930	450,06	2.635,58	1068	74,47	51,65	2.708,87
21	20/09/2011	2.083,34	0,0620%	5,17	60,89	2.154,70	-	2.154,70	1,198654	428,04	2.582,74	1038	71,18	50,84	2.664,19
22	20/10/2011	2.083,34	0,0645%	4,03	45,65	2.134,16	-	2.134,16	1,191177	391,18	2.542,17	1008	68,16	50,18	2.627,33
23	20/11/2011	2.083,34	0,0937%	3,91	30,44	2.117,81	-	2.117,81	1,184708	374,11	2.476,42	948	65,21	49,53	2.591,16
24	20/12/2011	2.083,34	-	-	15,22	2.102,31	-	2.102,31	1,177953	-	-	-	-	-	-
Total	-	50.000,00	-	440,22	4.565,41	55.005,63	24.394,49	30.611,14	-	6.874,18	37.485,32	-	1.187,60	749,71	39.422,63

RESUMO DOS CANCELADOS CONTRATO 049.305.353 - CAPITAL GIRO

(*) Soma das Parcelas Canceladas	55.005,63
(-) Pagamentos realizados no Giro Mês	24.394,49
(=) Saldo devedor em aberto	30.611,14
(*) Ajusteção do saldo devedor pela TR	6.874,18
(+) Juros de Mora 1% ao ano	1.187,60
(+) Multa de 2%	749,71
(=) Saldo Devedor em R\$ na data do laudo (08/04/2014) Em quantidade de UFRN-41	39.422,63
	15.876,24

## ANEXO I - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE 35.876 - AG. 0493 - BANCO DO BRASIL  
 TITULAR: SPECIALITLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME  
 EXTRATO MENSAL REPRODUZIDO - PERÍODO DE 22/02/2010 A 19/11/2010 (período em que a conta apresenta saldo devedor)

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
22/02/2010	SALDO ANTERIOR												- 1.000,00
23/02/2010			900,00										- 100,00
23/02/2010			100,00										-
24/02/2010					234,16		34,00						- 268,16
25/02/2010								40,00					- 308,16
26/02/2010											3,93		- 312,09
01/03/2010					1,73	3,49	5,01						- 322,32
05/03/2010						7,78							- 330,10
22/03/2010					669,90								- 1.000,00
26/03/2010					131,06								- 1.131,06
26/03/2010					4,68								- 1.135,74
29/03/2010				140,23						4,50			- 1.000,01
31/03/2010											43,48		- 1.043,49
01/04/2010						0,38	3,53						- 1.047,40
19/04/2010	2.100,00		0,06		1.971,24	81,36							- 999,94
19/04/2010					2,26								- 1.002,20
29/04/2010	300,00				297,80								- 1.000,00
29/04/2010					0,15								- 1.000,15
30/04/2010											78,17		- 1.078,32
03/05/2010						0,46	0,74						- 1.079,52
04/05/2010	1.000,00				917,70	2,78							- 1.000,00
04/05/2010					0,14								- 1.000,14
05/05/2010	1.196,87				1.119,09	77,64							- 1.000,00
05/05/2010					0,64								- 1.000,64
07/05/2010					162,56								- 1.163,20

ANEXO I - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
07/05/2010				176,40	8,55					4,50		0,15	- 1.000,00
12/05/2010			99,98										- 900,02
12/05/2010			11,12		0,09								- 888,99
12/05/2010					111,10								- 1.000,09
19/05/2010	1.531,46				617,67				34,00			29,85	- 150,15
19/05/2010		0,97			0,51				34,00			30,00	- 213,69
19/05/2010					786,31								- 1.000,00
27/05/2010	2.820,00	1,63			2.070,94				34,00				- 283,31
27/05/2010					0,55								- 283,86
31/05/2010											69,54		- 353,40
01/06/2010		0,01			83,52	0,02	3,61						- 440,54
01/06/2010						0,75							- 441,29
04/06/2010										250,00			- 691,29
07/06/2010				414,77		24,17				4,50			- 305,19
08/06/2010				176,40						4,50			- 133,29
10/06/2010										300,00			- 433,29
10/06/2010										321,56			- 754,85
11/06/2010										205,38			- 960,23
21/06/2010					39,77								- 1.000,00
30/06/2010											61,68		- 1.061,68
01/07/2010						0,45	5,14						- 1.067,27
07/07/2010				41,00		74,72							- 1.100,99
07/07/2010					2.764,25	8,28							- 3.873,52
07/07/2010	3.000,00				127,13								- 1.000,65
08/07/2010				1,00								0,35	- 1.000,00
30/07/2010											82,45		- 1.082,45
02/08/2010						1,45	0,77						- 1.084,67
06/08/2010					2.802,38								- 3.887,05
06/08/2010	3.000,00				129,00								- 1.016,05

mc

173  
CA

ANEXO I - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
31/08/2010											95,35		- 1.111,40
01/09/2010						0,47	0,80						- 1.112,67
03/09/2010	1.000,00		0,01		804,36	82,97							- 999,99
03/09/2010					0,08								- 1.000,07
30/09/2010											87,24		- 1.087,31
01/10/2010						0,43	0,75						- 1.088,49
04/10/2010	3.000,00				2.826,91	84,60							- 1.000,00
04/10/2010			0,01		3,46								- 1.003,45
29/10/2010											84,74		- 1.088,19
01/11/2010							0,75						- 1.088,94
03/11/2010						0,42							- 1.089,36
19/11/2010													- 1.089,36

mtc

174  
C

DEMONSTRATIVO DAS TAXAS E VALORES DOS JUROS PRATICADOS - CHEQUE ESPECIAL  
TITULAR: SPECIALITALOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME  
CONTA CORRENTE 35.876 - AG. 0493 - BANCO DO BRASIL

Data	Saldo Devedor	Dias Negativos	Saldo Devedor Base de Cálculo
22/02/2010	1.000,00	1	1.000,00
23/02/2010	-	0	-
24/02/2010	268,16	1	268,16
25/02/2010	308,16	1	308,16
26/02/2010	312,09	3	936,27
<b>Soma de dias e saldos negativos</b>		<b>6</b>	<b>2.512,59</b>
<b>Saldo Médio Negativo</b>			<b>418,77</b>
<b>Juros cobrados</b>			<b>3,93</b>
<b>Tx. Juros no período</b>			<b>0,94%</b>
<b>Tx. Juros mensal</b>			<b>4,38%</b>
01/03/2010	322,32	4	1.289,28
05/03/2010	330,10	17	5.611,70
22/03/2010	1.000,00	4	4.000,00
26/03/2010	1.135,74	3	3.407,22
29/03/2010	1.000,01	2	2.000,02
31/03/2010	1.043,49	1	1.043,49
<b>Soma de dias e saldos negativos</b>		<b>31</b>	<b>17.351,71</b>
<b>Saldo Médio Negativo</b>			<b>559,73</b>
<b>Juros cobrados</b>			<b>43,48</b>
<b>Tx. Juros no período</b>			<b>7,77%</b>
<b>Tx. Juros mensal</b>			<b>7,52%</b>
01/04/2010	1.047,40	18	18.853,20
19/04/2010	1.002,20	10	10.022,00
29/04/2010	1.000,15	1	1.000,15
30/04/2010	1.078,32	3	3.234,96
<b>Soma de dias e saldos negativos</b>		<b>32</b>	<b>33.110,31</b>
<b>Saldo Médio Negativo</b>			<b>1.034,70</b>
<b>Juros cobrados</b>			<b>78,17</b>
<b>Tx. Juros no período</b>			<b>7,55%</b>
<b>Tx. Juros mensal</b>			<b>7,08%</b>
03/05/2010	1.079,52	1	1.079,52
04/05/2010	1.000,14	1	1.000,14
05/05/2010	1.000,64	2	2.001,28
07/05/2010	1.000,00	5	5.000,00
12/05/2010	1.000,09	7	7.000,63
19/05/2010	1.000,00	8	8.000,00
27/05/2010	283,86	4	1.135,44
31/05/2010	353,40	1	353,40
<b>Soma dias do saldo negativado</b>		<b>29</b>	<b>25.570,41</b>
<b>Saldo Médio Negativo</b>			<b>881,74</b>
<b>Juros cobrados</b>			<b>69,54</b>
<b>Tx. Juros no período</b>			<b>7,89%</b>
<b>Tx. Juros mensal</b>			<b>8,16%</b>
01/06/2010	441,29	3	1.323,87
04/06/2010	691,29	3	2.073,87
07/06/2010	305,19	1	305,19
08/06/2010	133,29	2	266,58

Data	Saldo Devedor	Dias Negativos	Saldo Devedor Base de Cálculo
10/06/2010	754,85	1	754,85
11/06/2010	960,23	10	9.602,30
21/06/2010	1.000,00	9	9.000,00
30/06/2010	1.061,68	1	1.061,68
<b>Soma dias do saldo negativado</b>		<b>30</b>	<b>24.388,34</b>
<b>Saldo Médio Negativo</b>			<b>812,94</b>
<b>Juros cobrados</b>			<b>61,68</b>
<b>Tx. juros no período</b>			<b>7,59%</b>
<b>Tx. Juros mensal</b>			<b>7,59%</b>
01/07/2010	1.067,27	6	6.403,62
07/07/2010	1.000,65	1	1.000,65
08/07/2010	1.082,45	22	23.813,90
30/07/2010	1.082,45	3	3.247,35
<b>Soma dias do saldo negativado</b>		<b>32</b>	<b>34.465,52</b>
<b>Saldo Médio Negativo</b>			<b>1.077,05</b>
<b>Juros cobrados</b>			<b>82,45</b>
<b>Tx. juros no período</b>			<b>7,66%</b>
<b>Tx. Juros mensal</b>			<b>7,18%</b>
02/08/2010	1.084,67	4	4.338,68
06/08/2010	1.016,05	25	25.401,25
31/08/2010	1.111,40	1	1.111,40
<b>Soma dias do saldo negativado</b>		<b>30</b>	<b>30.851,33</b>
<b>Saldo Médio Negativo</b>			<b>1.028,38</b>
<b>Juros cobrados</b>			<b>95,35</b>
<b>Tx. juros no período</b>			<b>9,27%</b>
<b>Tx. Juros mensal</b>			<b>9,27%</b>
01/09/2010	1.112,67	2	2.225,34
03/09/2010	1.000,07	27	27.001,89
30/09/2010	1.087,31	1	1.087,31
<b>Soma dias do saldo negativado</b>		<b>30</b>	<b>30.314,54</b>
<b>Saldo Médio Negativo</b>			<b>1.010,48</b>
<b>Juros cobrados</b>			<b>87,24</b>
<b>Tx. juros no período</b>			<b>8,63%</b>
<b>Tx. Juros mensal</b>			<b>8,63%</b>
01/10/2010	1.088,49	3	3.265,47
04/10/2010	1.003,45	25	25.086,25
29/10/2010	1.088,19	3	3.264,57
<b>Soma dias do saldo negativado</b>		<b>31</b>	<b>31.616,29</b>
<b>Saldo Médio Negativo</b>			<b>1.019,88</b>
<b>Juros cobrados</b>			<b>84,74</b>
<b>Tx. juros no período</b>			<b>8,31%</b>
<b>Tx. Juros mensal</b>			<b>8,04%</b>
01/11/2010	1.088,94		
03/11/2010	1.089,36		
19/11/2010	1.089,36		

O Baco não debitou juros no mês de nov/2010, aponta uma provisão para débito em 05/12/2010.  
O último registro de movimento no extrato se deu em 19/11/2010.



## ANEXO III CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE 35.876 - AG. 0493 - BANCO DO BRASIL

TITULAR: SPECIALITLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

EXTRATO MENSAL REPRODUZIDO - PERÍODO DE 22/02/2010 A 19/11/2010 EXCLUÍDOS OS JUROS COBRADOS

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
22/02/2010	SALDO ANTERIOR												- 1.000,00
23/02/2010			900,00										- 100,00
23/02/2010			100,00										-
24/02/2010					234,16			34,00					- 268,16
25/02/2010									40,00				- 308,16
26/02/2010													- 308,16
01/03/2010					1,73	3,49	5,01						- 318,39
05/03/2010						7,78							- 326,17
22/03/2010					669,90								- 996,07
26/03/2010					131,06								- 1.127,13
26/03/2010					4,68								- 1.131,81
29/03/2010				140,23						4,50			- 996,08
31/03/2010													- 996,08
01/04/2010						0,38	3,53						- 999,99
19/04/2010	2.100,00		0,06		1.971,24	81,36							- 952,53
19/04/2010					2,26								- 954,79
29/04/2010	300,00				297,80								- 952,59
29/04/2010					0,15								- 952,74
30/04/2010													- 952,74
03/05/2010						0,46	0,74						- 953,94
04/05/2010	1.000,00				917,70	2,78							- 874,42
04/05/2010					0,14								- 874,56
05/05/2010	1.196,87				1.119,09	77,64							- 874,42
05/05/2010					0,64								- 875,06
07/05/2010					162,56								- 1.037,62
07/05/2010				176,40	8,55					4,50		0,15	- 874,42

710



ANEXO III CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
03/09/2010	1.000,00		0,01		804,36	82,97							- 565,39
03/09/2010					0,08								- 565,47
30/09/2010													- 565,47
01/10/2010						0,43	0,75						- 566,65
04/10/2010	3.000,00				2.826,91	84,60							- 478,16
04/10/2010			0,01		3,46								- 481,61
29/10/2010													- 481,61
01/11/2010							0,75						- 482,36
03/11/2010						0,42							- 482,78
19/11/2010													- 482,78

Nota: Planilha base para recalcdo dos juros excluída a capitalização e apuração de novos saldos.

TTC

## ANEXO IV - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

DEMONSTRATIVO DAS TAXAS E VALORES DOS JUROS RECALCULADOS PELA PERÍCIA - CHEQUE ESPECIAL  
 TITULAR: SPECIALITALOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME  
 CONTA CORRENTE 35.876 - AG. 0493 - BANCO DO BRASIL

Data	Saldo Devedor	Dias Negativos	Saldo Devedor com a Tx. Praticada do BB	Saldo Devedor aplicada Tx. Med. Mercd	Saldo Devedor aplicada a Tx. SELIC
22/02/2010	1.000,00	1	1.000,00		
23/02/2010	-	0	-		
24/02/2010	268,16	1	268,16		
25/02/2010	308,16	1	308,16		
26/02/2010	308,16	3	924,48		
Soma de dias e saldos negativos		6	2.500,80		
Saldo Médio Negativo			416,80		
Juros cobrados			3,65	4,17	0,49
Tx. Juros no período			0,94%		
Tx. Juros mensal			4,38%	5,00%	0,59%
01/03/2010	318,39	4	1.273,56		
05/03/2010	326,17	17	5.544,89		
22/03/2010	996,07	4	3.984,28		
26/03/2010	1.131,81	3	3.395,43		
29/03/2010	996,08	2	1.992,16		
31/03/2010	996,08	1	996,08		
Soma de dias e saldos negativos		31	17.186,40		
Saldo Médio Negativo			554,40		
Juros cobrados			43,07	29,27	4,35
Tx. Juros no período			7,77%		
Tx. Juros mensal			7,52%	5,11%	0,76%
01/04/2010	999,99	18	17.999,82		
19/04/2010	954,79	10	9.547,90		
29/04/2010	952,74	1	952,74		
30/04/2010	952,74	3	2.858,22		
Soma de dias e saldos negativos		32	31.358,68		
Saldo Médio Negativo			979,96		
Juros cobrados			74,03	53,21	7,00
Tx. Juros no período			7,55%		
Tx. Juros mensal			7,08%	5,09%	0,67%
03/05/2010	953,94	1	953,94		
04/05/2010	874,56	1	874,56		
05/05/2010	875,06	2	1.750,12		
07/05/2010	874,42	5	4.372,10		
12/05/2010	874,51	7	6.121,57		
19/05/2010	874,42	8	6.995,36		
27/05/2010	158,28	4	633,12		
31/05/2010	158,28	1	158,28		
Soma dias do saldo negativado		29	21.859,05		
Saldo Médio Negativo			753,76		
Juros cobrados			59,45	37,01	5,46
Tx. Juros no período			7,89%		
Tx. Juros mensal			8,16%	5,08%	0,75%
01/06/2010	246,17	3	738,51		
04/06/2010	496,17	3	1.488,51		
07/06/2010	110,07	1	110,07		
08/06/2010	-	-	-		
10/06/2010	559,73	1	559,73		
11/06/2010	765,11	10	7.651,10		
21/06/2010	804,88	9	7.243,92		
30/06/2010	804,88	1	804,88		
Soma dias do saldo negativado		28	18.596,72		
Saldo Médio Negativo			664,17		

mc

## ANEXO IV - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

Data	Saldo Devedor	Dias Negativos	Saldo Devedor com a Tx. Praticada do BB	Saldo Devedor aplicada Tx. Med. Mercd	Saldo Devedor aplicada a Tx. SELIC
Juros cobrados			47,03	32,61	4,90
Tx. Juros no período			7,59%		
Tx. Juros mensal			7,59%	5,26%	0,79%
01/07/2010	810,47	6	4.862,82		
07/07/2010	743,85	1	743,85		
08/07/2010	743,20	22	16.350,40		
30/07/2010	743,20	3	2.229,60		
Soma dias do saldo negativado		32	24.186,67		
Saldo Médio Negativo			755,83		
Juros cobrados			57,86	44,99	6,93
Tx. Juros no período			7,66%		
Tx. Juros mensal			7,18%	5,58%	0,86%
02/08/2010	745,42	4	2.981,68		
06/08/2010	676,80	25	16.920,00		
31/08/2010	676,80	1	676,80		
Soma dias do saldo negativado		30	20.578,48		
Saldo Médio Negativo			685,95		
Juros cobrados			63,60	38,55	6,10
Tx. Juros no período			9,27%		
Tx. Juros mensal			9,27%	5,62%	0,89%
01/09/2010	678,07	2	1.356,14		
03/09/2010	565,47	27	15.267,69		
30/09/2010	565,47	1	565,47		
Soma dias do saldo negativado		30	17.189,30		
Saldo Médio Negativo			572,98		
Juros cobrados			49,47	32,32	4,87
Tx. Juros no período			8,63%		
Tx. Juros mensal			8,63%	5,64%	0,85%
01/10/2010	566,65	3	1.699,95		
04/10/2010	481,61	25	12.040,25		
29/10/2010	481,61	3	1.444,83		
Soma dias do saldo negativado		31	15.185,03		
Saldo Médio Negativo			489,84		
Juros cobrados			40,70	28,04	4,10
Tx. Juros no período			8,31%		
Tx. Juros mensal			8,04%	5,54%	0,81%
01/11/2010	482,36	2	964,72		
03/11/2010	482,78	16	7.724,48		
19/11/2010	482,78				
Soma dias do sd negativo até 19/11/2010		18	8.689,20		
Saldo Médio Negativo			482,73		
Juros calculados com a taxa de 8,60% prevista no extrato			24,91	16,77	2,35
Juros calculados até 19/11/2010			5,16%		
Tx. constante do extrato			8,60%	5,79%	0,81%

Nota:

O Baco não debitou juros no mês de nov/2010.

O último registro de movimento no extrato se deu em 19/11/2010.

mc

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE 35.876 - AG. 0493 - BANCO DO BRASIL

TITULAR: SPECIALITLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

EXTRATO MENSAL REFEITO COM NOVOS SALDOS RECALCULADOS EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - MANTIDAS AS TAXAS DE JUROS PRATICADA PELO BB

Data	Créditos				Débitos							Saldo da Conta	
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros		Adiant. Depositante
22/02/2010	SALDO ANTERIOR												- 1.000,00
23/02/2010			900,00										- 100,00
23/02/2010			100,00										-
24/02/2010					234,16			34,00					- 268,16
25/02/2010								40,00					- 308,16
26/02/2010											3,65		- 311,81
01/03/2010					1,73	3,49	5,01						- 322,04
05/03/2010						7,78							- 329,82
22/03/2010					669,90								- 999,72
26/03/2010					131,06								- 1.130,78
26/03/2010					4,68								- 1.135,46
29/03/2010				140,23						4,50			- 999,73
31/03/2010											43,07		- 1.042,80
01/04/2010						0,38	3,53						- 1.046,71
19/04/2010	2.100,00		0,06		1.971,24	81,36							- 999,25
19/04/2010					2,26								- 1.001,51
29/04/2010	300,00				297,80								- 999,31
29/04/2010					0,15								- 999,46
30/04/2010											74,03		- 1.073,49
03/05/2010						0,46	0,74						- 1.074,69
04/05/2010	1.000,00				917,70	2,78							- 995,17
04/05/2010					0,14								- 995,31
05/05/2010	1.196,87				1.119,09	77,64							- 995,17
05/05/2010					0,64								- 995,81
07/05/2010					162,56								- 1.158,37
07/05/2010				176,40	8,55					4,50		0,15	- 995,17

## ANEXO V

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
12/05/2010			99,98										- 895,19
12/05/2010			11,12		0,09								- 884,16
12/05/2010					111,10								- 995,26
19/05/2010	1.531,46				617,67			34,00					- 115,47
19/05/2010		0,97			0,51			34,00				29,85	- 178,86
19/05/2010					786,31							30,00	- 995,17
27/05/2010	2.820,00	1,63			2.070,94			34,00					- 278,48
27/05/2010					0,55								- 279,03
31/05/2010											59,45		- 338,48
01/06/2010		0,01			83,52	0,02	3,61						- 425,62
01/06/2010						0,75							- 426,37
04/06/2010										250,00			- 676,37
07/06/2010				414,77		24,17				4,50			- 290,27
08/06/2010				176,40						4,50			- 118,37
10/06/2010										300,00			- 418,37
10/06/2010										321,56			- 739,93
11/06/2010										205,38			- 945,31
21/06/2010					39,77								- 985,08
30/06/2010											47,03		- 1.032,11
01/07/2010						0,45	5,14						- 1.037,70
07/07/2010				41,00		74,72							- 1.071,42
07/07/2010					2.764,25	8,28							- 3.843,95
07/07/2010	3.000,00				127,13								- 971,08
08/07/2010				1,00								0,35	- 970,43
30/07/2010											57,86		- 1.028,29
02/08/2010						1,45	0,77						- 1.030,51
06/08/2010					2.802,38								- 3.832,89
06/08/2010	3.000,00				129,00								- 961,89
31/08/2010											63,60		- 1.025,49
01/09/2010						0,47	0,80						- 1.026,76

## ANEXO V

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
03/09/2010	1.000,00		0,01		804,36	82,97							- 914,08
03/09/2010					0,08								- 914,16
30/09/2010											49,47		- 963,63
01/10/2010						0,43	0,75						- 964,81
04/10/2010	3.000,00				2.826,91	84,60							- 876,32
04/10/2010			0,01		3,46								- 879,77
29/10/2010											40,70		- 920,47
01/11/2010							0,75						- 921,22
03/11/2010						0,42							- 921,64
19/11/2010											24,91		- 946,55

TC



ANEXO VI - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE 35.876 - AG. 0493 - BANCO DO BRASIL

TITULAR: SPECIALITLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

EXTRATO MENSAL REFEITO COM NOVOS SALDOS RECALCULADOS EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - APLICADA A TAXA MÉDIA DE MERCADO

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
22/02/2010	SALDO ANTERIOR												- 1.000,00
23/02/2010			900,00										- 100,00
23/02/2010			100,00										-
24/02/2010					234,16			34,00					- 268,16
25/02/2010									40,00				- 308,16
26/02/2010											4,17		- 312,33
01/03/2010					1,73	3,49	5,01						- 322,56
05/03/2010						7,78							- 330,34
22/03/2010					669,90								- 1.000,24
26/03/2010					131,06								- 1.131,30
26/03/2010					4,68								- 1.135,98
29/03/2010				140,23							4,50		- 1.000,25
31/03/2010												29,27	- 1.029,52
01/04/2010						0,38	3,53						- 1.033,43
19/04/2010	2.100,00		0,06		1.971,24	81,36							- 985,97
19/04/2010					2,26								- 988,23
29/04/2010	300,00				297,80								- 986,03
29/04/2010					0,15								- 986,18
30/04/2010												53,21	- 1.039,39
03/05/2010						0,46	0,74						- 1.040,59
04/05/2010	1.000,00				917,70	2,78							- 961,07
04/05/2010					0,14								- 961,21
05/05/2010	1.196,87				1.119,09	77,64							- 961,07
05/05/2010					0,64								- 961,71
07/05/2010					162,56								- 1.124,27
07/05/2010				176,40	8,55						4,50	0,15	- 961,07

## ANEXO VI - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
12/05/2010			99,98										- 861,09
12/05/2010			11,12		0,09								- 850,06
12/05/2010					111,10								- 961,16
19/05/2010	1.531,46				617,67			34,00					- 81,37
19/05/2010		0,97			0,51			34,00				29,85	- 144,76
19/05/2010					786,31							30,00	- 961,07
27/05/2010	2.820,00	1,63			2.070,94			34,00					- 244,38
27/05/2010					0,55								- 244,93
31/05/2010											37,01		- 281,94
01/06/2010		0,01			83,52	0,02	3,61						- 369,08
01/06/2010						0,75							- 369,83
04/06/2010										250,00			- 619,83
07/06/2010				414,77		24,17				4,50			- 233,73
08/06/2010				176,40						4,50			- 61,83
10/06/2010										300,00			- 361,83
10/06/2010										321,56			- 683,39
11/06/2010										205,38			- 888,77
21/06/2010					39,77								- 928,54
30/06/2010											32,61		- 961,15
01/07/2010						0,45	5,14						- 966,74
07/07/2010				41,00		74,72							- 1.000,46
07/07/2010					2.764,25	8,28							- 3.772,99
07/07/2010	3.000,00				127,13								- 900,12
08/07/2010				1,00								0,35	- 899,47
30/07/2010											44,99		- 944,46
02/08/2010						1,45	0,77						- 946,68
06/08/2010					2.802,38								- 3.749,06
06/08/2010	3.000,00				129,00								- 878,06
31/08/2010											38,55		- 916,61
01/09/2010						0,47	0,80						- 917,88

ANEXO VI - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
03/09/2010	1.000,00		0,01		804,36	82,97							- 805,20
03/09/2010					0,08								- 805,28
30/09/2010											32,32		- 837,59
01/10/2010						0,43	0,75						- 838,77
04/10/2010	3.000,00				2.826,91	84,60							- 750,28
04/10/2010			0,01		3,46								- 753,73
29/10/2010											28,04		- 781,77
01/11/2010							0,75						- 782,52
03/11/2010						0,42							- 782,94
19/11/2010											16,77		- 799,71

TAC



ANEXO VII - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE 35.876 - AG. 0493 - BANCO DO BRASIL  
 TITULAR: SPECIALITLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME  
 EXTRATO MENSAL REFEITO COM NOVOS SALDOS RECALCULADOS EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - APLICADA A TAXA SELIC

Data	Créditos				Débitos							Saldo da Conta	
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros		Adiant. Depositante
22/02/2010	SALDO ANTERIOR												- 1.000,00
23/02/2010			900,00										- 100,00
23/02/2010			100,00										-
24/02/2010					234,16			34,00					- 268,16
25/02/2010									40,00				- 308,16
26/02/2010											0,49		- 308,65
01/03/2010					1,73	3,49	5,01						- 318,88
05/03/2010						7,78							- 326,66
22/03/2010					669,90								- 996,56
26/03/2010					131,06								- 1.127,62
26/03/2010					4,68								- 1.132,30
29/03/2010				140,23						4,50			- 996,57
31/03/2010											4,35		- 1.000,93
01/04/2010						0,38	3,53						- 1.004,84
19/04/2010	2.100,00		0,06		1.971,24	81,36							- 957,38
19/04/2010					2,26								- 959,64
29/04/2010	300,00				297,80								- 957,44
29/04/2010					0,15								- 957,59
30/04/2010											7,00		- 964,59
03/05/2010						0,46	0,74						- 965,79
04/05/2010	1.000,00				917,70	2,78							- 886,27
04/05/2010					0,14								- 886,41
05/05/2010	1.196,87				1.119,09	77,64							- 886,27
05/05/2010					0,64								- 886,91
07/05/2010					162,56								- 1.049,47
07/05/2010				176,40	8,55					4,50		0,15	- 886,27

TTC

## ANEXO VII - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
12/05/2010			99,98										- 786,29
12/05/2010			11,12		0,09								- 775,26
12/05/2010					111,10								- 886,36
19/05/2010	1.531,46				617,67			34,00					- 6,57
19/05/2010		0,97			0,51			34,00				29,85	- 69,96
19/05/2010					786,31							30,00	- 886,27
27/05/2010	2.820,00	1,63			2.070,94			34,00					- 169,58
27/05/2010					0,55								- 170,13
31/05/2010											5,46		- 175,59
01/06/2010		0,01			83,52	0,02	3,61						- 262,73
01/06/2010						0,75							- 263,48
04/06/2010										250,00			- 513,48
07/06/2010				414,77		24,17				4,50			- 127,38
08/06/2010				176,40						4,50			- 44,52
10/06/2010										300,00			- 255,48
10/06/2010										321,56			- 577,04
11/06/2010										205,38			- 782,42
21/06/2010					39,77								- 822,19
30/06/2010											4,90		- 827,09
01/07/2010						0,45	5,14						- 832,68
07/07/2010				41,00		74,72							- 866,40
07/07/2010					2.764,25	8,28							- 3.638,93
07/07/2010	3.000,00				127,13								- 766,06
08/07/2010				1,00								0,35	- 765,41
30/07/2010											6,93		- 772,34
02/08/2010						1,45	0,77						- 774,56
06/08/2010					2.802,38								- 3.576,94
06/08/2010	3.000,00				129,00								- 705,94
31/08/2010											6,10		- 712,05
01/09/2010						0,47	0,80						- 713,32

ANEXO VII - CHEQUE ESPECIAL

Proc.: 0048527-05.2010.8.19.0203

189

Data	Créditos				Débitos								Saldo da Conta
	Depósitos	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobrança, Tarifa online e outros	BB Giro Mix 49305353	BB Giro 49304732	Cobr I.O.F	Pacot Serv	Tarifa BB Giro	Cobrança / Chq e Outros	Cobrança de Juros	Adiant. Depositante	
03/09/2010	1.000,00		0,01		804,36	82,97							- 600,64
03/09/2010					0,08								- 600,72
30/09/2010											4,87		- 605,59
01/10/2010						0,43	0,75						- 606,77
04/10/2010	3.000,00				2.826,91	84,60							- 518,28
04/10/2010			0,01		3,46								- 521,73
29/10/2010											4,10		- 525,83
01/11/2010							0,75						- 526,58
03/11/2010						0,42							- 527,00
19/11/2010											2,35		- 529,35

TRC